



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei Nº 709/2018 | Edição nº 915/2023 Coelho Neto - MA, 09/01/2023

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coelho Neto - MA. Criado pela Lei Nº 709/2018 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coelho Neto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N, Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: ti@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023

Extrato do Contrato Nº 015/2023 do Pregão Eletrônico Nº 038/2022. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF sob o nº 470.606.543-72. Contratada: J B ARAUJO DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.977.628/0001-00, neste ato representada pelo Sr. João Batista Araujo da Silva, CPF: CPF: 786.724.302-04. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Materiais de limpeza, higiene e copa para atender as

necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2023. Prazo de vigência: 09 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 70.332,90 (setenta mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2023

Extrato do Contrato Nº 016/2023 do Pregão Eletrônico Nº 038/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 15.427.940/0001-39, Representante da Contratante: Sônia Maria Silva Carvalho Santos, CPF Nº 007.323.913-50. Contratada: J B ARAUJO DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.977.628/0001-00, neste ato representada pelo Sr. João Batista Araujo da Silva, CPF: CPF: 786.724.302-04. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Materiais de limpeza, higiene e copa para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2023. Prazo de vigência: 09 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 97.185,78 (noventa e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023

Extrato do Contrato Nº 017/2023 do Pregão Eletrônico Nº 038/2022. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Jesuslene Sousa da Luz, CPF: 342.663.723-53. Contratada: J B ARAUJO



DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.977.628/0001-00, neste ato representada pelo Sr. João Batista Araujo da Silva, CPF: CPF: 786.724.302-04. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Materiais de limpeza, higiene e copa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2023. Prazo de vigência: 09 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 109.757,47 (cento e nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e sete centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2023

Extrato do Contrato Nº 018/2023 do Pregão Eletrônico Nº 038/2022. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Josely Maria Silva Almeida CPF Nº 498.084.193-72. Contratada: J B ARAUJO DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.977.628/0001-00, neste ato representada pelo Sr. João Batista Araujo da Silva, CPF: CPF: 786.724.302-04. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Materiais de limpeza, higiene e copa para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2023. Prazo de vigência: 09 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 414.466,15 (quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quinze centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2023

Extrato do Contrato Nº 025/2023 do Pregão Eletrônico Nº 035/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, portador do CPF nº 470.606.543-72. Contratada: J. B. ARAÚJO DA SILVA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.977.628/0001-00, neste ato representada pelo Sr. João Batista Araujo da Silva, portador do CPF nº 786.724.302-04. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de

pneus, câmaras e protetores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 09 de Janeiro de 2023. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2023. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Valor total R\$ 172.663,12 (Cento e setenta e dois mil seiscentos e sessenta e três reais e doze centavos). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2023

Extrato do Contrato Nº 026/2023 do Pregão Eletrônico Nº 035/2022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, neste ato representado pela Secretária Josely Maria Silva Almeida, portadora do CPF nº 498.084.193-72. Contratada: J. B. ARAÚJO DA SILVA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.977.628/0001-00, neste ato representada pelo Sr. João Batista Araujo da Silva, portador do CPF nº 786.724.302-04. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 09 de Janeiro de 2023. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2023. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Valor total R\$ 41.109,00 (Quarenta e um mil cento e nove reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2023

Extrato do Contrato Nº 027/2023 do Pregão Eletrônico Nº 035/2022. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, neste ato representada pela Secretária, Sra. Sônia Maria Silva Carvalho Santos CPF Nº 007.323.913-50. Contratada: J. B. ARAÚJO DA SILVA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.977.628/0001-00, neste ato representada pelo Sr. João Batista Araujo da Silva, portador do CPF nº 786.724.302-04. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 09 de Janeiro de 2023. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2023. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Valor total R\$ 10.057,20 (Dez mil cinquenta e sete reais e vinte centavos). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2023

Extrato do Contrato Nº 040/2023 do Pregão Eletrônico Nº 037/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF sob o nº 470.606.543-72. Contratada: R. FRANCKLIN DO REGO LIMA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.179.006/0001-24, Representante da Contratada: Romulo Francklin do Rego Lima, portador do CPF nº 661.593.263-68. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2023. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2023. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. Valor total R\$ 152.792,91 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Um Centavos). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2023

Extrato do Contrato Nº 041/2023 do Pregão Eletrônico Nº 037/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Jesuslene Sousa da Luz, CPF sob o nº 342.663.723-53. Contratada: R. FRANCKLIN DO REGO LIMA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.179.006/0001-24, Representante da Contratada: Romulo Francklin do Rego Lima, portador do CPF nº 661.593.263-68. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2023. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2023. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. Valor total R\$ 228.512,91 (Duzentos e Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Doze Reais e Noventa e Um Centavos). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2023

Extrato do Contrato Nº 042/2023 do Pregão Eletrônico Nº 037/2022. Contratante: Fundo

Municipal de Saúde, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Josely Maria Silva Almeida, CPF sob o nº 498.084.193-72. Contratada: R. FRANCKLIN DO REGO LIMA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.179.006/0001-24, Representante da Contratada: Romulo Francklin do Rego Lima, portador do CPF nº 661.593.263-68. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2023. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2023. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. Valor total R\$ 109.496,91 (Cento e Nove Mil, Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Noventa e Um Centavos). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2023

Extrato do Contrato Nº 043/2023 do Pregão Eletrônico Nº 037/2022. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, Representante da Contratante: Sônia Maria Silva Carvalho Santos, CPF sob o nº 007.323.913-50. Contratada: R. FRANCKLIN DO REGO LIMA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.179.006/0001-24, Representante da Contratada: Romulo Francklin do Rego Lima, portador do CPF nº 661.593.263-68. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 06 de janeiro de 2023. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2023. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. Valor total R\$ 91.080,00 (Noventa e Um Mil e Oitenta Reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2023

Extrato do Contrato Nº 044/2023 do Pregão Eletrônico Nº 037/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF sob o nº



470.606.543-72. Contratada: PURUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.412.788/0001-06, Representante da Contratada: Francisco das Chagas Rodrigues Pinheiro, portador do CPF nº 775.077.703-20. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2023. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2023. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. Valor total R\$ 117.221,87 (Cento e Dezessete Mil, Duzentos e Vinte e Um Reais e Oitenta e Sete Centavos). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2023

Extrato do Contrato Nº 045/2023 do Pregão Eletrônico Nº 037/2022. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Jesuslene Sousa da Luz, CPF sob o nº 342.663.723-53. Contratada: PURUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.412.788/0001-06, Representante da Contratada: Francisco das Chagas Rodrigues Pinheiro, portador do CPF nº 775.077.703-20. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2023. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2023. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. Valor total R\$ 203.132,14 (Duzentos e Três Mil, Cento e Trinta e Dois Reais e Quatorze Centavos). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2023

Extrato do Contrato Nº 046/2023 do Pregão Eletrônico Nº 037/2022. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Josely Maria Silva Almeida, CPF sob o nº 498.084.193-72. Contratada: PURUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.412.788/0001-06, Representante da Contratada: Francisco das Chagas

Rodrigues Pinheiro, portador do CPF nº 775.077.703-20. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2023. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2023. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. Valor total R\$ 114.005,89 (Cento e Quatorze Mil, Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2023

Extrato do Contrato Nº 047/2023 do Pregão Eletrônico Nº 037/2022. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, Representante da Contratante: Sônia Maria Silva Carvalho Santos, CPF sob o nº 007.323.913-50. Contratada: PURUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.412.788/0001-06, Representante da Contratada: Francisco das Chagas Rodrigues Pinheiro, portador do CPF nº 775.077.703-20. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2023. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2023. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. Valor total R\$ 63.067,29 (Sessenta e Três Mil, Sessenta e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2023

Extrato do Contrato Nº 048/2023 do Pregão Eletrônico Nº 056/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF sob o nº 470.606.543-72. Contratada: ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.766.135/0001-84, Representante da Contratada: Antonio Eleomar Lobo de Sousa, portador do CPF nº 264.232.513-04. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de



Recarga de Gás GLP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2023. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2023. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Valor total R\$ 22.800,00 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2023

Extrato do Contrato Nº 049/2023 do Pregão Eletrônico Nº 056/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Jesuslene Sousa da Luz, CPF sob o nº 342.663.723-53. Contratada: ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.766.135/0001-84, Representante da Contratada: Antonio Eleomar Lobo de Sousa, portador do CPF nº 264.232.513-04. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Recarga de Gás GLP, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2023. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2023. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total R\$ 102.600,00 (Cento e Dois Mil e Seiscentos Reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2023

Extrato do Contrato Nº 050/2023 do Pregão Eletrônico Nº 056/2021. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Josely Maria Silva Almeida, CPF sob o nº 498.084.193-72. Contratada: ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.766.135/0001-84, Representante da Contratada: Antonio Eleomar Lobo de Sousa, portador do CPF nº 264.232.513-04. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Recarga de Gás GLP, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2023. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2023. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total R\$ 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2023

Extrato do Contrato Nº 051/2023 do Pregão Eletrônico Nº 056/2021. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, Representante da Contratante: Sônia Maria Silva Carvalho Santos, CPF sob o nº 007.323.913-50. Contratada: ANTONIO ELEOMAR LOBO DE SOUSA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 34.766.135/0001-84, Representante da Contratada: Antonio Eleomar Lobo de Sousa, portador do CPF nº 264.232.513-04. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 10520/02 e alterações. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Recarga de Gás GLP, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 09 de janeiro de 2023. Prazo de vigência: 31 de dezembro de 2023. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total R\$ 22.800,00 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE COELHO NETO-MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, situado na Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto - MA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, o Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF sob o nº 470.606.543-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022, processo administrativo n.º PR2022.04/CLHO-03160, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa para Aquisição de Materiais de limpeza, higiene e copa para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e demais secretarias do Município de Coelho Neto - MA,



especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital do Pregão Eletrônico nº 038/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: J B ARAUJO DA SILVA LTDA					
CNPJ: 24.977.628/0001-00					
ENDEREÇO: R GUSTAVO BARBOSA, 373, ANDAR 1 SALA 03, CORRENTE - CHAPADINHA/MA					
REPRESENTANTE: JOÃO BATISTA ARAUJO DA SILVA, CPF: 786.724.302-04.					
E-MAIL: atendetudopj@gmail.com TEL.: (98) 98598-6623 / (98) 98429-3888					
Item	Descrição	Qtd	Und	Valor Unit	Valor Total
11	CAIXA DE ISOPOR 21 LITROS	120	UND	R\$ 31,00	R\$ 3.720,00
12	CAIXA DE ISOPOR 50 LITROS	120	UND	R\$ 52,25	R\$ 6.270,00
13	CAIXA DE ISOPOR 100 LITROS	110	UND	R\$ 100,78	R\$ 11.085,80
14	Lixeira com Pedal 20 Litros	500	UND	R\$ 29,00	R\$ 14.500,00
16	DEPOSITO C/ TAMPA DE 1,1LT	1800	UND	R\$ 8,50	R\$ 15.300,00
19	DESODORIZADOR EM PEDRA CAIXA COM 18 UNIDADES	1575	CX	R\$ 24,99	R\$ 39.359,25
20	DESODORIZADOR EM PEDRA CAIXA COM 18 UNIDADES	525	CX	R\$ 24,99	R\$ 13.119,75
24	Espunja De Aço	360	FD	R\$ 20,00	R\$ 7.200,00
26	Rolo Bobina Plástico De Filme	420	UND	R\$ 13,64	R\$ 5.728,80
27	Flanela ideal para polimento de moveis, vidros e limpeza em geral	850	UND	R\$ 2,68	R\$ 2.278,00
31	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	2600	UND	R\$ 5,93	R\$ 15.418,00
32	LIMPA ALUMINIO A BASE DE ÁCIDO SULFÔNICO	850	CX	R\$ 18,06	R\$ 15.351,00
33	Limpa vidros limpa, remove manchas, desengordura. Esse produto também pode ser utilizado em vitrines, espelhos e vidros em geral	1150	UND	R\$ 13,77	R\$ 15.835,50
34	LIXEIRA DE PLÁSTICO 30 LITROS	500	UND	R\$ 37,10	R\$ 18.550,00
36	LUVA DESCARTAVEL: Luva de Limpeza Látex Amarela Tamanho (P) Alta Sensibilidade - Kit com 5 Pares	820	PAR	R\$ 3,90	R\$ 3.198,00
39	LUVA FORRADA PARA LIMPEZA De borracha natural, possui forro de algodão, é anatômica, texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão. TAM, (P)	500	PAR	R\$ 9,24	R\$ 4.620,00
40	LUVA FORRADA PROFISSIONAL De borracha natural, possui forro de algodão, é anatômica, texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão. TAM, (M)	500	PAR	R\$ 9,36	R\$ 4.680,00
41	LUVA FORRADA PROFISSIONAL De borracha natural, possui forro de algodão, é anatômica, texturizada nas pontas dos dedos e na palma da mão. TAM, (G)	500	PAR	R\$ 9,36	R\$ 4.680,00
42	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TM (M) Luvas não estêreis e ambidestras confeccionadas em resina de PVC (vinil) com pó (amido de milho) e com superfícies lisas para procedimento não cirúrgico. Isentas de látex, hipoalergênicas, descartáveis e de uso único.	130	CX	R\$ 29,79	R\$ 3.872,70
43	LUVA DE VINIL TRANSPARENTE COM ANIDRO TM (G) Luvas não estêreis e ambidestras confeccionadas em resina de PVC (vinil) com pó (amido de milho) e com superfícies lisas para procedimento não cirúrgico. Isentas de látex, hipoalergênicas, descartáveis e de uso único.	130	CX	R\$ 29,79	R\$ 3.872,70
53	POTE PLASTICO DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE 250 ML, PCT C 50 UNIDADE	850	PC	R\$ 18,80	R\$ 15.980,00
54	PRATO DESCARTAVEL: Prato Descartável Fundo 300ml - 15 cm c/100 un	1600	PC	R\$ 12,40	R\$ 19.840,00
55	PRATO DESCARTAVEL RASO GRANDE 15cm, PCT C/ 100 Unidades	2100	PC	R\$ 13,60	R\$ 28.560,00
56	RODO DE BORRACHA 30 CM	900	UND	R\$ 5,50	R\$ 4.950,00
57	SABÃO EM BARRA GLICERINADO 200GRS 5 X 1 PRODUTO MULTIUSO UTILIZADO NA LAVAGEM DE ROUPAS, LOUÇAS E UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL	300	PC	R\$ 24,80	R\$ 7.440,00
67	SODA CAUSTICA 500 G	2663	UND	R\$ 14,78	R\$ 39.359,14
68	SODA CAUSTICA 500 G	887	UND	R\$ 14,78	R\$ 13.109,86
69	VASSOURA DE NYLON com Cabo de Madeira Cabo plastificado	1500	UND	R\$ 6,15	R\$ 9.225,00
72	ESCOVA P/ VASO SANITARIO C/ SUPORTE possui um design diferenciado para limpar até os cantinhos mais difíceis. Também tem função de limpar o interior e as bordas do vaso sanitário. Seu formato é ideal para atingir os locais mais difíceis. Imensão: (AxLxC): 25cm X 10cm X 15cm Peso: 300 gramas	1300	UND	R\$ 8,00	R\$ 10.400,00
73	VASSOURA PIAÇAVA Nº- 10, TAMANHO GRANDE	2000	UND	R\$ 6,20	R\$ 12.400,00
74	PULVERIZADOR/BORRIFADOR PARA ALCOOL LIQUIDO COM VALVULA 500 ML	750	UND	R\$ 5,00	R\$ 3.750,00
75	Garfo Descartável Extra Forte Biodegradável 15,5 cm	2000	PC	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
76	COLHER DESCARTAVEL Extra Forte Biodegradável	2000	PC	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
77	COLHER DESCARTAVEL MEDIA Extra Forte Biodegradável	2000	PC	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00
79	POTE PLASTICO RETANGULAR DESCARTAVEL, TRANSPARENTE CAPACIDADE	1150	UND	R\$ 9,00	R\$ 10.350,00
80	POTE REDONDO COM TAMPA TRANSPARENTE 500 ML	1100	UND	R\$ 5,00	R\$ 5.500,00
81	POTE REDONDO COM TAMPA TRANSPARENTE 250 ML C/100	1100	UND	R\$ 4,00	R\$ 4.400,00
82	FIO BARBANTE CORDÃO DE SISAL 2 MM-500 METROS	110	PC	R\$ 20,00	R\$ 2.200,00

83	FIO BARBANTE ALGODÃO 1176- 300 METROS	110	PC	R\$ 21,00	R\$ 2.310,00
90	GARRAFA TERMICA INOX 3L	57	UND	R\$ 143,00	R\$ 8.151,00
91	GARRAFA TERMICA INOX 5L	37	UND	R\$ 167,36	R\$ 6.192,32
92	GARRAFA TERMICA INOX 2L	57	UND	R\$ 112,53	R\$ 6.414,21
93	PAPEIRO DE ALUMINIO	67	UND	R\$ 9,25	R\$ 619,75
95	Jogo Talheres Inox 12Pc	77	JG	R\$ 21,72	R\$ 1.672,44
96	JOGO DE XICARA DE CAFE	77	JG	R\$ 26,20	R\$ 2.017,40
97	Jogo de Copos de Cristal 350ml com 6 peças	227	JG	R\$ 21,58	R\$ 4.898,66
98	FACA Lâmina chanfrada Feito em aço inox	82	UND	R\$ 23,53	R\$ 1.929,46
99	FILTRO DE BARRO GRANDE 3 VELAS	57	UND	R\$ 178,87	R\$ 10.195,59
100	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 MANUAL COM CAPACIDADE DE 850ML COM TAMPA DE CARTÃO PLASTIFICADO CAIXA COM 100UND	4656	UND	R\$ 33,71	R\$ 156.953,76
101	MARMITEX DE ALUMINIO Nº08 MANUAL COM CAPACIDADE DE 850ML COM TAMPA DE CARTÃO PLASTIFICADO CAIXA COM 100UND	1551	UND	R\$ 33,71	R\$ 52.284,21
Valor total					R\$ 691.742,30

2.2. São órgãos participantes do registro de preços: Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Federal nº 7.892 de 2013.

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em



decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos de execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e/ou Minuta de Contrato,.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será



anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Coelho Neto/MA, 09 de janeiro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Órgão gerenciador

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Órgão Participante

J B ARAUJO DA SILVA LTDA
Fornecedor Registrado

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

O MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Estado do Maranhão, situado(a) no(a) Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF sob o nº 470.606.543-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022, processo administrativo nº PR2022.03/CLHO-3102, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indica(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(a) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Contratação de empresa para Aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e demais secretarias do Município de Coelho Neto - MA, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 037/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: R. FRANCKLIN DO REGO LIMA EIRELI
CNPJ: 27.179.006/0001-24
ENDEREÇO: RUA DAS TULIPAS, 345, JOQUEI, TERESINA - MA
REPRESENTANTE: ROMULO FRANCKLIN DO REGO LIMA CPF: 661.593.263-68
E-MAIL: audicon_pi@hotmail.com TEL.: (86) 3303-7495

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	NOBREAK 1,2 KVA SAÍDA Capacidade De Potência De Saída 600watts / 1200 Va; Tensão Nominal De Saída 115v; Conexões De Saída: 6 Tomadas Entrada: Tensão Nominal De Entrada Bivolt; Frequência De Entrada 60 Hz Mínimo 2 Baterias De 12vdc / 7ah; Garantia: Assistência técnica autorizada, Credenciada ou disponibilizada dentro do estado, com pelo 01 (um) ano de garantia do fabricante.	75	UND	R\$ 600,00	R\$ 45.000,00
2	NOBREAK 1,2 KVA SAÍDA Capacidade De Potência De Saída 600watts / 1200 Va; Tensão Nominal De Saída 115v; Conexões De Saída: 6 Tomadas Entrada: Tensão Nominal De Entrada Bivolt; Frequência De Entrada 60 Hz Mínimo 2 Baterias De 12vdc / 7ah; Garantia: Assistência técnica autorizada, Credenciada ou disponibilizada dentro do estado, com pelo 01 (um) ano de garantia do fabricante.	25	UND	R\$ 600,00	R\$ 15.000,00
3	NOBREAK 700 VA SAÍDA Capacidade De Potência De Saída 350 watts / 700 Va; Tensão Nominal De Saída 115v; Conexões De Saída: 5 Tomadas Entrada: Tensão Nominal De Entrada BIVOLT; Frequência De Entrada 60 Hz Bateria Interna: 01 bateria De 12 V / 7ah Garantia: Assistência técnica autorizada, Credenciada ou disponibilizada dentro do estado, com pelo 01 (um) ano de garantia do fabricante.	150	UND	R\$ 340,00	R\$ 51.000,00
4	NOBREAK 700 VA SAÍDA Capacidade De Potência De Saída 350 watts / 700 Va; Tensão Nominal De Saída 115v; Conexões De Saída: 5 Tomadas Entrada: Tensão Nominal De Entrada BIVOLT; Frequência De Entrada 60 Hz Bateria Interna: 01 bateria De 12 V / 7ah Garantia: Assistência técnica autorizada, Credenciada ou disponibilizada dentro do estado, com pelo 01 (um) ano de garantia do fabricante.	50	UND	R\$ 340,00	R\$ 17.000,00
5	ESTABILIZADOR BIVOLT 1000VA Estabilizador bivolt 1000 va; Entrada: bivolt automática em 110v/220v.; Variação de tensão para regulação de 6%; Tensão permitida 150v/270v frequência nominal 60 hz faixa de variação de frequência 57 a 63 hz plugue do cabo de força padrão nbr 14136 (10*); Saída: potência 1000va/1000w tensão nominal 115v regulação ± 6% apresentar 5 tomadas elétricas com filtro de linha integrado; Garantia: Assistência técnica autorizada, Credenciada ou disponibilizada dentro do estado, com pelo 01 (um) ano de garantia do fabricante.	188	UND	R\$ 200,00	R\$ 37.600,00



6	ESTABILIZADOR BIVOLT 1000VA Estabilizador bivolt 1000 va; Entrada: bivolt automática em 110v/220v.; Variação de tensão para regulação de: 6%; Tensão permitida: 150v/270v frequência nominal 60 hz faixa de variação de frequência 57 a 63 hz plugue do cabo de força padrão nbr 14136 (10ª); Saída: potência 1000va/1000w tensão nominal 115v regulação ± 6% apresentar 5 tomadas elétricas com filtro de linha integrado; Garantia: Assistência técnica autorizada, Credenciada ou disponibilizada dentro do estado, com pelo 01 (um) ano de garantia do fabricante.	62	UND	R\$ 200,00	R\$ 12.400,00				
7	ESTABILIZADOR BIVOLT 2000 VA ENTRADA Modelo bivolt com regulação automática de entrada em 110v/220v. Saída: potência de 2000va/2000w tensão nominal 115v regulação ± 6% apresentar 6 tomadas padrão nbr 14136 com filtro de linha integrado não introduz distorção harmônica total (thd) com carga resistiva atende à norma nbr 14373:2006 Garantia: assistência técnica autorizada, Credenciada ou disponibilizada dentro da cidade, com pelo 01 (um) ano de garantia do fabricante.	65	UND	R\$ 480,00	R\$ 31.200,00				
9	DESKTOP TIPO I (alto desempenho) - Intel Core i7- 9700 @ 3,00GHz Processador: 13500 pontos de desempenho; Memória principal: ddr-4, 2666 mhz e do tipo sdram; 08 (oito) gb de memória instalada; Unidade de disco sólido NVME 256 GB e 01 HD 1 TB SATA III; Controladora de rede gigabit: 10, 100 e 1000 mbps; Gabinete tipo mini desktop ou sff Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 vac, com potência de 180w; Monitor 21.5" do mesmo fabricante do microcomputador; Teclado padrão ABNTIL, com conector USB; Mouse ótico com conector USB resolução de 400 dpi; SISTEMA OPERACIONAL: Acompanha licença OEM do Windows 10 Profissional 64 bits; Garantia do fabricante por um período de 36 (trinta e seis) meses ONSITE;	6	UND	R\$ 2.812,91	R\$ 16.877,46				
10	Desktop tipo II -Básico - Intel Core i3-10100 @ 3,60GHz Processador: 8900 pontos de desempenho; Memória principal: ddr-4, 2666 mhz e do tipo sdram; 04 (Quatro) gb de memória instalada; Unidade de disco sólido 500 GB SATA III 7200 RPM; Controladora de rede gigabit: 10, 100 e 1000 mbps; Gabinete tipo sff (small form factor); Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 vac, com potência de 180w; Monitor tela 100% plana de led de 19,5" polegadas do mesmo fabricante do microcomputador; Teclado padrão ABNTIL, com conector USB; Mouse ótico com conector USB resolução de 400 dpi; SISTEMA OPERACIONAL: Acompanha licença OEM do Windows 10 Profissional 64 bits; Garantia do fabricante por um período de 36 (trinta e seis) meses ONSITE;	150	UND	R\$ 1.200,00	R\$ 180.000,00				
11	Desktop tipo II -Básico - Intel Core i3-10100 @ 3,60GHz Processador: 8900 pontos de desempenho; Memória principal: ddr-4, 2666 mhz e do tipo sdram; 04 (Quatro) gb de memória instalada; Unidade de disco sólido 500 GB SATA III 7200 RPM; Controladora de rede gigabit: 10, 100 e 1000 mbps; Gabinete tipo sff (small form factor); Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 vac, com potência de 180w; Monitor tela 100% plana de led de 19,5" polegadas do mesmo fabricante do microcomputador; Teclado padrão ABNTIL, com conector USB; Mouse ótico com conector USB resolução de 400 dpi; SISTEMA OPERACIONAL: Acompanha licença OEM do Windows 10 Profissional 64 bits; Garantia do fabricante por um período de 36 (trinta e seis) meses ONSITE;	50	UND	R\$ 1.200,00	R\$ 60.000,00				
14	Desktop tipo IV -Intermediário - Intel Core i5-10400 @ 2,90GHz Processador: 12.000 pontos de desempenho; Memória principal: ddr-4, 2666 mhz e do tipo sdram; 08 (oito) gb de memória instalada; Unidade de disco sólido 500 GB SATA III 7200 RPM; Controladora de rede gigabit: 10, 100 e 1000 mbps; Gabinete tipo SFF (small form factor); Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 vac, com potência de 180w; Monitor tela 100% plana de led de 19,5" polegadas do mesmo fabricante do microcomputador; Teclado padrão ABNTIL, com conector USB; Mouse ótico com conector USB resolução de 400 dpi; SISTEMA OPERACIONAL: Acompanha licença OEM do Windows 10 Profissional 64 bits; Garantia do fabricante por um período de 36 (trinta e seis) meses ONSITE.	113	UND	R\$ 1.500,00	R\$ 169.500,00				
15	Desktop tipo IV -Intermediário - Intel Core i5-10400 @ 2,90GHz Processador: 12.000 pontos de desempenho; Memória principal: ddr-4, 2666 mhz e do tipo sdram; 08 (oito) gb de memória instalada; Unidade de disco sólido 500 GB SATA III 7200 RPM; Controladora de rede gigabit: 10, 100 e 1000 mbps; Gabinete tipo SFF (small form factor); Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 vac, com potência de 180w; Monitor tela 100% plana de led de 19,5" polegadas do mesmo fabricante do microcomputador; Teclado padrão ABNTIL, com conector USB; Mouse ótico com conector USB resolução de 400 dpi; SISTEMA OPERACIONAL: Acompanha licença OEM do Windows 10 Profissional 64 bits; Garantia do fabricante por um período de 36 (trinta e seis) meses ONSITE.	37	UND	R\$ 1.500,00	R\$ 55.500,00				
16	DESKTOP TIPO V- alta Resistencia e baixo Consumo de Energia - Intel Core i5-10400T @ 2,00GHz Processador: índice de, 10.100 pontos para o desempenho; Memória principal: ddr-4, 2666 mhz sdram; 08 (oito) gb de memória instalada; Unidade de disco PCIe NVME 256 GB; Controladora de rede gigabit: 10, 100 e 1000 mbps; Gabinete tipo Tiny Tower; Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 vac, com potência de 65 Watts automática; Monitor tela 100% plana de led de 19,5" polegadas do mesmo fabricante do microcomputador; Teclado padrão ABNTIL, com conector USB; Mouse ótico com conector USB resolução de 400 dpi; SISTEMA OPERACIONAL: Acompanha licença OEM do Windows 10 Profissional 64 bits; Garantia do fabricante por um período de 36 (trinta e seis) meses ONSITE.	75	UND	R\$ 1.500,00	R\$ 112.500,00				
17	DESKTOP TIPO V- alta Resistencia e baixo Consumo de Energia - Intel Core i5-10400T @ 2,00GHz Processador: índice de, 10.100 pontos para o desempenho; Memória principal: ddr-4, 2666 mhz sdram; 08 (oito) gb de memória instalada; Unidade de disco PCIe NVME 256 GB; Controladora de rede gigabit: 10, 100 e 1000 mbps; Gabinete tipo Tiny Tower; Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 vac, com potência de 65 Watts automática; Monitor tela 100% plana de led de 19,5" polegadas do mesmo fabricante do microcomputador; Teclado padrão ABNTIL, com conector USB; Mouse ótico com conector USB resolução de 400 dpi; SISTEMA OPERACIONAL: Acompanha licença OEM do Windows 10 Profissional 64 bits; Garantia do fabricante por um período de 36 (trinta e seis) meses ONSITE.	25	UND	R\$ 1.500,00	R\$ 37.500,00				
19	DESKTOP TIPO VI- alta Resistencia e baixo Consumo de Energia - AMD Ryzen 3 PRO 3200GE 3,3ghz Processador: 7.113 pontos de desempenho; Memória principal: ddr-4, 2666 mhz sdram; 08 (oito) gb de memória instalada; Unidade de disco sólido 500 GB SATA III; Controladora de rede gigabit: 10, 100 e 1000 mbps; Gabinete tipo Tiny; Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 vac, com potência de 65 Watts automática; Monitor tela 100% plana de led de 19,5" polegadas do mesmo fabricante do microcomputador; Teclado padrão ABNTIL, com conector USB; Mouse ótico com conector USB resolução de 400 dpi;SISTEMA OPERACIONAL: Acompanha licença OEM do Windows 10 Profissional 64 bits; Garantia do fabricante por um período de 36 (trinta e seis) meses ONSITE.	25	UND	R\$ 1.200,00	R\$ 30.000,00				
21	NOTEBOOK TIPO I - Intel Core i5-1035G1 @ 1,00GHz Processador: índice de, 7900 pontos para o desempenho; Possui Clock de 1,0 GHZ (sem Turbo Max) Memória principal: ddr-4, 2666 mhz e do tipo sdram; 04 (quatro) gb de memória instalada; Possui 3 portas USB; Unidade de disco rígido 1 TB 5400 rpm; Placa de rede Wireless 802.11 1x1 ac e Bluetooth 5.0; Caixa de som de alta definição integrada; Possui WebCam, integrada; Bateria de Ion Lithium com 30 Whr ou durabilidade de 5 horas; Tela de no máximo 15,6" HD antirreflexo; Teclado Padrão ABNT-II; Mouse Touchpad com suporte a configuração de MultiGestos; SISTEMA OPERACIONAL: Acompanha licença OEM do Windows 10 Profissional 64 bits; Garantia do fabricante por um período de 12 (doze) meses ONSITE.	25	UND	R\$ 2.406,00	R\$ 60.150,00				
22	NOTEBOOK TIPO II - AMD Ryzen 3 4300U 2,7GHz Processador: 7500 pontos de desempenho; Processador (4 núcleos, 4 threads) com clock de 2,3 GHz; Memória principal: DDR4 SODIMM 3000 MHz; 08 (oito) GB de memória instalada; Possui 3 portas USB Unidade de disco rígido instalada, interna de 256GB SSD M.2 NVME; Controladora de rede GIGABIT Ethernet, Wireless, Bluetooth e Leitor Biométrico operar a 10, 100 e 1000 Mbps; Placa de rede Wireless 802.11ac 2X2 e Bluetooth 5.0; Caixa de som de alta definição integrada; Possui WebCam, integrada; Bateria com 45 Whr ou durabilidade de até 13 horas; Tela de no máximo 14" HD antirreflexo; Teclado Padrão ABNT-II; Mouse TOUCHPAD com suporte a configuração de MultiGestos; SISTEMA OPERACIONAL: licença OEM do Windows 10 Profissional 64bits; Garantia do fabricante por um período de 12 (doze) meses ONSITE.	75	UND	R\$ 2.546,00	R\$ 190.950,00				
30	MULTIFUNCIONAL TIPO III Impressora multifuncional jato de tinta; Tanque com suporte ao Wi-Fi. Principais características: tecnologia de impressão jato de tinta; Velocidade de impressão: mínimo 33 ppm; Capacidade de entrada: até 100 folhas; Capacidade de saída: até 30 folhas; Conectividade, padrão: USB e 802.11 b/g/n; Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi. Resolução óptica: 1200dpi Garantia de fábrica: 01 ano.	50	UND	R\$ 850,00	R\$ 42.500,00				
32	SCANNER TIPO I Velocidade de digitalização frente e verso, em preto e branco/cores, de 35 ppm/70 ipm; Profundidade de Cor 48 bits interna & 24 bits externa. Escala de Cinza 256 níveis (8 bits); Resolução óptica: 600 x 600 dpi; Capacidade adf: 50 folhas (75 g/m²); Interface: usb 2.0; Formatos de arquivos suportados Formatos de Arquivo Suportados: Incluem TIFF (somente B), JPEG (Escala de cinza/Colorido), PDF, PDF seguro, PDF assinado, PDF/A-1b, PDF pesquisável; Consumo digitalização 21W; Ciclo de trabalho mensal: 60.000 folhas de digitalização; EnergyStar; sistemas operacionais: Windows, MacOS e Linux; Garantia de fábrica: 01 ano.	15	UND	R\$ 1.400,00	R\$ 21.000,00				
VALOR TOTAL									R \$ 1.185.677,46



2.2 São órgãos participantes do registro de preços: Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuênciado órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Federal nº 7.892 de 2013.

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores

que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a



aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais da execução, tais como os prazos de execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e/ou Minuta de Contrato,.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Coelho Neto - MA, 06 de janeiro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Orgão Gerenciador

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Orgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Orgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Orgão Participante

R. FRANCKLIN DO REGO LIMA EIRELI
Fornecedor Registrado

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

O MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, Estado do Maranhão, situado(a) no(a) Praça Getúlio Vargas, s/n, Centro, Coelho Neto - MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF sob o nº 470.606.543-72, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022, processo administrativo nº PR2022.03/CLHO-3102, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indica(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(a) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para Aquisição de equipamentos e materiais de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e demais secretarias do Município de Coelho Neto - MA, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 037/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: PURUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 01.412.788/0001-06
ENDEREÇO: RUA MARCELINO MONTELES, 241, LETRA "A", CENTRO, ANAPURUS - MA



REPRESENTANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES PINHEIRO CPF: 775.077.703-20
E-MAIL: puruseireljp@gmail.com TEL.: (98) 98598- 6623

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
8	DESKTOP TIPO I (alto desempenho) - Intel Core i7- 9700 @ 3,00GHz Processador: 13500 pontos de desempenho; Memória principal: ddr-4, 2666 mhz e do tipo sdram; 08 (oito) gb de memória instalada; Unidade de disco sólido NVME 256 GB e 01 HD 1 TB SATA III; Controladora de rede gigabit: 10, 100 e 1000 mbps; Gabinete tipo mini desktop ou sff Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 vac, com potência de 180w; Monitor 21.5" do mesmo fabricante do microcomputador; Teclado padrão ABNTII, com conector USB ; Mouse ótico com conector USB resolução de 400 dpi; SISTEMA OPERACIONAL: Acompanha licença OEM do Windows 10 Profissional 64 bits; Garantia do fabricante por um período de 36 (trinta e seis) meses ONSITE;	19	UND	R\$ 2.344,00	R\$ 44.536,00
12	Desktop tipo III -Básico com 8 GB Intel Core i3- 10100 @ 3,60GHz Processador: 8900 pontos de desempenho; Memória principal: ddr-4, 2666 mhz e do tipo sdram; 08 (oito) gb de memória instalada; Unidade de disco sólido 500 GB SATA III 7200 RPM; Controladora de rede gigabit: 10, 100 e 1000 mbps; Gabinete tipo sff (small form factor); Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 vac, com potência de 180w; Monitor tela 100% plana de led de 19,5" polegadas do mesmo fabricante do microcomputador; Teclado padrão ABNTII, com conector USB; Mouse ótico com conector USB resolução de 400 dpi; SISTEMA OPERACIONAL: Acompanha licença OEM do Windows 10 Profissional 64 bits; Garantia do fabricante por um período de 36 (trinta e seis) meses ONSITE;	150	UND	R\$ 1.050,00	R\$ 157.500,00
13	Desktop tipo III -Básico com 8 GB Intel Core i3- 10100 @ 3,60GHz Processador: 8900 pontos de desempenho; Memória principal: ddr-4, 2666 mhz e do tipo sdram; 08 (oito) gb de memória instalada; Unidade de disco sólido 500 GB SATA III 7200 RPM; Controladora de rede gigabit: 10, 100 e 1000 mbps; Gabinete tipo sff (small form factor); Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 vac, com potência de 180w; Monitor tela 100% plana de led de 19,5" polegadas do mesmo fabricante do microcomputador; Teclado padrão ABNTII, com conector USB; Mouse ótico com conector USB resolução de 400 dpi; SISTEMA OPERACIONAL: Acompanha licença OEM do Windows 10 Profissional 64 bits; Garantia do fabricante por um período de 36 (trinta e seis) meses ONSITE;	50	UND	R\$ 1.050,00	R\$ 52.500,00
18	DESKTOP TIPO VI- alta Resistência e baixo Consumo de Energia AMD Ryzen 3 PRO 3200GE 3,3ghz Processador: 7.113 pontos de desempenho; Memória principal: ddr-4, 2666 mhz sdram; 08 (oito) gb de memória instalada; Unidade de disco sólido 500 GB SATA III; Controladora de rede gigabit: 10, 100 e 1000 mbps; Gabinete tipo Tiny; Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 vac, com potência de 65 Watts automática; Monitor tela 100% plana de led de 19,5" polegadas do mesmo fabricante do microcomputador; Teclado padrão ABNTII, com conector USB; Mouse ótico com conector USB resolução de 400 dpi;SISTEMA OPERACIONAL: Acompanha licença OEM do Windows 10 Profissional 64 bits; Garantia do fabricante por um período de 36 (trinta e seis) meses ONSITE;	75	UND	R\$ 1.318,00	R\$ 98.850,00
20	NOTEBOOK TIPO I - Intel Core i5-1035G1 @ 1,00GHz Processador: índice de 7900 pontos para o desempenho; Possui Clock de 1,0 GHZ (sem Turbo Max) Memória principal: ddr-4, 2666 mhz e do tipo sdram; 04 (quatro) gb de memória instalada; Possui 3 portas USB; Unidade de disco rígido 1 TB 5400 rpm; Placa de rede Wireless 802.11 AX ac e Bluetooth 5.0; Caixa de som de alta definição integrada; Possui WebCam, integrada; Bateria de Ion Lítium com 30 Whr ou durabilidade de 5 horas; Tela de no máximo 15,6" HD antirreflexo; Teclado Padrão ABNT-II; Mouse Touchpad com suporte a configuração de MultiGestos; SISTEMA OPERACIONAL: Acompanha licença OEM do Windows 10 Profissional 64 bits; Garantia do fabricante por um período de 12 (doze) meses ONSITE;	75	UND	R\$ 2.005,46	R\$ 150.409,50
23	NOTEBOOK TIPO II - AMD Ryzen 3 4300U 2,7GHz Processador: 7500 pontos de desempenho; Processador 4 núcleos, 4 threads com clock de 2,3 GHz; Memória principal: DDR4 SODIMM 3000 MHz; 08 (oito) GB de memória instalada; Possui 3 portas USB Unidade de disco rígido instalada, interna de 256GB SSD M.2 NVME; Controladora de rede GIGABIT Ethernet, Wireless, Bluetooth e Lector Biométrico operar a 10, 100 e 1000 Mbps; Placa de rede Wireless 802.11ac 2X2 e Bluetooth 5.0; Caixa de som de alta definição integrada; Possui WebCam, integrada; Bateria com 45 Whr ou durabilidade de até 13 horas; Tela de no máximo 15,6" HD antirreflexo; Teclado Padrão ABNT-II; Mouse TOUCHPAD com suporte a configuração de MultiGestos; SISTEMA OPERACIONAL: licença OEM do Windows 10 Profissional 64bits; Garantia do fabricante por um período de 12 (doze) meses ONSITE;	25	UND	R\$ 2.221,79	R\$ 55.544,75
24	NOTEBOOK TIPO III - AMD RYZEN 5 PRO 4500U 2,3 GHz Processador: 11200 pontos de desempenho; Processador (6 núcleos, 6 threads) com clock de 2,3 GHz; Memória principal: DDR4 SODIMM 3000 MHz; 08 (oito) GB de memória instalada; Possui 3 portas USB; 01 (uma) unidade de disco rígido SSD instalada, interna de 256GB SSD M.2 NVME; Controladora de rede GIGABIT Ethernet, Wireless, Bluetooth e Lector Biométrico operar a 10, 100 e 1000 Mbps; Placa de rede Wireless 802.11ac 2X2 e Bluetooth 5.0; Caixa de som de alta definição integrada; Possui WebCam, integrada; Bateria com 45 Whr ou durabilidade de até 13 horas; Tela de no máximo 15,6" HD antirreflexo; Teclado Padrão ABNT-II; Mouse TOUCHPAD com suporte a configuração de MultiGestos; SISTEMA OPERACIONAL: licença OEM do Windows 10 Profissional 64 bits; Garantia do fabricante por um período de 12 (doze) meses ONSITE;	28	UND	R\$ 2.133,17	R\$ 81.060,46
25	NOTEBOOK TIPO III - AMD RYZEN 5 PRO 4500U 2,3 GHz Processador: 11200 pontos de desempenho; Processador (6 núcleos, 6 threads) com clock de 2,3 GHz; Memória principal: DDR4 SODIMM 3000 MHz; 08 (oito) GB de memória instalada; Possui 3 portas USB; 01 (uma) unidade de disco rígido SSD instalada, interna de 256GB SSD M.2 NVME; Controladora de rede GIGABIT Ethernet, Wireless, Bluetooth e Lector Biométrico operar a 10, 100 e 1000 Mbps; Placa de rede Wireless 802.11ac 2X2 e Bluetooth 5.0; Caixa de som de alta definição integrada; Possui WebCam, integrada; Bateria com 45 Whr ou durabilidade de até 13 horas; Tela de no máximo 15,6" HD antirreflexo; Teclado Padrão ABNT-II; Mouse TOUCHPAD com suporte a configuração de MultiGestos; SISTEMA OPERACIONAL: licença OEM do Windows 10 Profissional 64 bits; Garantia do fabricante por um período de 12 (doze) meses ONSITE;	12	UND	R\$ 2.133,17	R\$ 25.598,04
26	MULTIFUNCIONAL TIPO I Impressora, Copiadora e Digitalizadora Velocidade de impressão A4: Até 20 ppm! Preto; Velocidade de impressão da primeira página: Menos 10 segundos. Resolução de impressão Preta (Melhor): Até 2400 x 600 dpi ou 1200 x 1200 dpi Memória Padrão: 32 MB ou superior; Velocidade do processador 200 MHz; Ciclo de trabalho Mensalmente: Até 10000 páginas Bandeja Entrada : 150 Garantia: 12 meses.	38	UND	R\$ 1.055,92	R\$ 40.124,96
27	MULTIFUNCIONAL TIPO I Impressora, Copiadora e Digitalizadora Velocidade de impressão A4: Até 20 ppm! Preto; Velocidade de impressão da primeira página: Menos 10 segundos. Resolução de impressão Preta (Melhor): Até 2400 x 600 dpi ou 1200 x 1200 dpi Memória Padrão: 32 MB ou superior; Velocidade do processador 200 MHz; Ciclo de trabalho Mensalmente: Até 10000 páginas Bandeja Entrada : 150 Garantia: 12 meses.	12	UND	R\$ 1.055,92	R\$ 12.671,04

28	MULTIFUNCIONAL TIPO II Impressora multifuncional a laser monocromática; Com suporte à ethernet e duplex. Principais características - tecnologia de impressão: laser; Velocidade de impressão: 40 ppm; Função: impressão frente e verso automática (standard); Saída da primeira página: até 10 segundos; Velocidade do processador: 800 mhz; Capacidade de entrada: até 250 folhas; Bandeja única e 100 folhas para bandeja multiuso; Capacidade de saída: até 150 folhas; Volume mensal de páginas (recomendado): 8000 páginas; Mídia suportados: médio carta, ofício, A5, A4. Conectividade, padrão:10/100/1000BaseTX; Hi-Speed USB 2.0, 1 USB Host; Memória 512 mb. Garantia de fábrica: 01 ano.	38	UND	R\$ 1.190,91	R\$ 45.254,58
29	MULTIFUNCIONAL TIPO II Impressora multifuncional a laser monocromática; Com suporte à ethernet e duplex. Principais características - tecnologia de impressão: laser; Velocidade de impressão: 40 ppm; Função: impressão frente e verso automática (standard); Saída da primeira página: até 10 segundos; Velocidade do processador: 800 mhz; Capacidade de entrada: até 250 folhas; Bandeja única e 100 folhas para bandeja multiuso; Capacidade de saída: até 150 folhas; Volume mensal de páginas (recomendado): 8000 páginas; Mídia suportados: médio carta, ofício, A5, A4. Conectividade, padrão:10/100/1000BaseTX; Hi-Speed USB 2.0, 1 USB Host; Memória 512 mb. Garantia de fábrica: 01 ano.	12	UND	R\$ 1.190,91	R\$ 14.290,92
31	SCANNER TIPO I Velocidade de digitalização frente e verso, em preto e branco/cores, de 35 ppm/70 ipm; Profundidade de Cor 48 bits interna & 24 bits externa. Escala de Cinza 256 níveis (8 bits); Resolução óptica: 600 x 600 dpi; Capacidade adf: 50 folhas (75 g/m²); Interface: usb 2.0; Formatos de arquivos suportados Formatos de Arquivo Suportados Incluir TIFF (somente B), JPEG (Escala de cinza/Colorido), PDF, PDF seguro, PDF assinado, PDF/A-1b, PDF pesquisável; Consumo digitalização 21W; Ciclo de trabalho mensal: 60.000 folhas de digitalização; EnergyStar; sistemas operacionais: Windows, MacOS e Linux; Garantia de fábrica: 01 ano.	47	UND	R\$ 1.114,28	R\$ 52.371,16
33	SCANNER TIPO II Velocidade de digitalização frente e verso, em preto e branco, de 30 ppm; ADF (Alimentação Automática de Documentos) / Alimentação Manual, Duplex; Tamanho do documento: 50,8 x 0,8 mm (2 x 2 pol.); Máximo: 216 x 360 mm (8,5 x 14,17pol.); Resolução óptica: 600 dpi; Capacidade adf: 50 folhas; Interface: USB 3.1 Gen1 / USB 3.0 / USB 2.0 / USB 1.1 e Wi-Fi IEEE802.11a/b/g/n/ac; Frequência de banda: 2,4 GHz / 5 GHz; Consumo em operação 17W; Sistemas operacionais: Windows, MacOS; Garantia de fábrica: 01 ano.	38	UND	R\$ 2.151,38	R\$ 81.752,44
34	SCANNER TIPO II Velocidade de digitalização frente e verso, em preto e branco, de 30 ppm; ADF (Alimentação Automática de Documentos) / Alimentação Manual, Duplex; Tamanho do documento: 50,8 x 0,8 mm (2 x 2 pol.); Máximo: 216 x 360 mm (8,5 x 14,17pol.); Resolução óptica: 600 dpi; Capacidade adf: 50 folhas; Interface: USB 3.1 Gen1 / USB 3.0 / USB 2.0 / USB 1.1 e Wi-Fi IEEE802.11a/b/g/n/ac; Frequência de banda: 2,4 GHz / 5 GHz; Consumo em operação 17W; Sistemas operacionais: Windows, MacOS; Garantia de fábrica: 01 ano.	12	UND	R\$ 2.151,38	R\$ 25.816,56
35	DATASHOW/PROJETOR Padrão SVGA 800 X 600; Luminosidade de 3600 ansi lumens; Resolução nativa : 800 x 600 suporte a WUXGA 1920 x 1200; Controle remoto contraste de até 20.000: 1; Vida útil da lâmpada 5000 (Normal)/10000 (Economico); Conexões de entrada: Analog RGB(Component Video (D-sub) x 2 HDMI, 01X USB tipo mini B, 01 X Entrada de áudio (3,5 mm Mini Jack), 01 X Saída de áudio (3,5 mm Mini Jack), 01 X RS232 (DB-9 pinos); Compatibilidade de vídeo: NTSC, PAL, SECAM; Compatibilidade HDTV: 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p; Garantia: 02 anos para projetor e 01 anopara lâmpada.	28	UND	R\$ 1.991,31	R\$ 75.669,78
36	DATASHOW/PROJETOR DATASHOW/PROJETOR Padrão SVGA 800 X 600; Luminosidade de 3600 ansi lumens; Resolução nativa : 800 x 600 suporte a WUXGA 1920 x 1200; Controle remoto contraste de até 20.000: 1; Vida útil da lâmpada 5000 (Normal)/10000 (Economico). Conexões de entrada: Analog RGB(Component Video (D-sub) x 2 HDMI, 01X USB tipo mini B, 01 X Entrada de áudio (3,5 mm Mini Jack), 01 X Saída de áudio (3,5 mm Mini Jack), 01 X RS232 (DB-9 pinos); Compatibilidade de vídeo: NTSC, PAL, SECAM; Compatibilidade HDTV: 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p; Garantia: 02 anos para projetor e 01 anopara lâmpada.	12	UND	R\$ 1.991,31	R\$ 23.895,72
VALOR TOTAL					R\$ 1.037.845,91

2.2 São órgãos participantes do registro de preços: Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuenciado órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Federal nº 7.892 de 2013.

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de



cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais da execução, tais como os prazos de execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e/ou Minuta de Contrato,.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos



fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Coelho Neto - MA, 09 de janeiro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Orgão Gerenciador

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Orgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Orgão Participante

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Orgão Participante

PURUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Fornecedor Registrado

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2023

O Município de Coelho Neto/MA, entidade de direito

público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.281.738/0001-98, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o imóvel objeto do Processo Administrativo de nº 001/2023 ESP, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Específico, conforme as leis municipais 738/2019 e 776/2022. O imóvel objeto está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georeferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse, e abertura de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Coelho Neto/MA.

Artigo 1º. O imóvel em regularização fica situado na Rua Armando Farjado (terreno encravado), s/nº - Centro, Coelho Neto/MA. Coordenadas geográficas: Lat. 4º 15' 32.87" S/Long. 43º 00' 37.41" W com as seguintes medidas e confrontações: 22,00m de frente confrontando-se com Derlane Márcia Olímpio Costa Serra; 21,16m de fundo com Terreno de Terceiros; 82,74m na direita com Lino Rosa Oliveira; 94,98m na esquerda com Associação Atlética Banco do Brasil. Totalizando uma área de 2.107,32m².

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, devendo o protocolo ocorrer no Departamento de Regularização Fundiária, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 22, §3º, da Lei Municipal nº 776/2022 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital. Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coelho Neto/MA, 09 de janeiro de 2023.

Sergio Ricardo Viana Bastos



Secretário de Municipal de Planejamento e Gestão.

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos arts. 95, inciso I e 96, incisos I, II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 51/2022/CC e Lei Municipal nº 778/2022 de 07 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 018/2022/SEMASC, publicada na edição nº 881/2022 de 18 de novembro de 2022 do Diário Oficial do Município de Coelho Neto/MA, nos seguintes termos:

“Onde se lê: Portaria nº018/2022/SEMASC; 18 de outubro de 2022

Leia-se: Portaria nº020/2022/SEMASC, 18 de novembro de 2022”

Art. 2º Esta errata entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 06 de janeiro de 2023.

SÔNIA MARIA SILVA CARVALHO SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Portaria nº011/2022 - CC

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA
 Prefeito Municipal

ANTONIO LUSTOSA DE MELO
 Vice-Prefeito Municipal

JOSELY MARIA SILVA ALMEIDA
 Secretária de Saúde

JESUSLENE SOUSA DA LUZ
 Secretária de Educação

MARCIO ANTONIO ALMEIDA LOBO
 Secretário de Obras e Infraestrutura

MÁRCIO ROBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA
 Secretário de Meio Ambiente

ICARO MATHEUS GUERRA DE SOUZA
 Secretário de Juventude

LUCILENE BASTOS AGUIAR COSTA
 Secretária de Indústria, Comércio e Turismo

LUCAS GOMES DE SOUSA FILHO
 Secretário de Esportes e Lazer

FRANCISCA DAS CHAGAS MACHADO SANTOS
 Secretária de Cultura

SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS
 Secretário de Comunicação

SÔNIA MARIA SILVA CARVALHO SANTOS
 Secretária de Assistência Social e Cidadania

FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO
 Secretário de Agricultura

FLAYNIE RÊGO DE ASSIS
 Secretária da Mulher

SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
 Secretário de Planejamento e Gestão

DOMINGOS DIAS DA SILVA
 Secretário de Governo

MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA
 Chefe da Casa Civil

RAYMONYCE DOS REIS COELHO
 Procuradora Geral do Município

BENEDITO GOMES DE SOUSA FILHO
 Ouvidor Geral

HINO DE COELHO NETO**LETRA:** José Sampaio de Oliveira**MELODIA:** por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
 Grande é a tua localização
 À margem esquerda do Rio Parnaíba
 Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
 A indústria brotou de repente
 Coelho Neto, teu nome reflete
 A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
 De nossa vida todo ideal
 Por tua gente serás protegida
 Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
 Tão grande são tuas tradições
 Que teu povo fraterno e honesto
 Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
 Florescem sob este céu escuro
 Que a semente dos antepassados
 Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
 De nossa vida todo ideal
 Por tua gente será protegida
 com civismo, paz e moral.



Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,
 Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br> / (98)3473-1121

